

|               |                           |
|---------------|---------------------------|
| Nº TC/CR<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>0 |
|---------------|---------------------------|

|  |
|--|
| <b>OBJETO</b><br>PISO E QUADRA NA EMEF Severino Dalzotto |
|--|

|  |                           |
|--|---------------------------|
| <b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b><br>Construção e Reforma de Edifícios | <b>DESONERAÇÃO</b><br>Sim |
|--|---------------------------|

|   |         |
|---|---------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 100,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 2,00%   |

| Itens   | Siglas         | % Adotado     | Situação  | 1º Quartil | Médio  | 3º Quartil |
|---|----------------|---------------|-----------|------------|--------|------------|
| Administração Central   | AC             | 4,00%         | -         | 3,00%      | 4,00%  | 5,50%      |
| Seguro e Garantia   | SG             | 0,80%         | -         | 0,80%      | 0,80%  | 1,00%      |
| Risco   | R              | 1,27%         | -         | 0,97%      | 1,27%  | 1,27%      |
| Despesas Financeiras  | DF             | 1,23%         | -         | 0,59%      | 1,23%  | 1,39%      |
| Lucro   | L              | 7,40%         | -         | 6,16%      | 7,40%  | 8,96%      |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP             | 3,65%         | -         | 3,65%      | 3,65%  | 3,65%      |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS            | 2,00%         | -         | 0,00%      | 2,50%  | 5,00%      |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB           | 4,50%         | OK        | 0,00%      | 4,50%  | 4,50%      |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)   | BDI PAD        | 22,23%        | OK        | 20,34%     | 22,12% | 25,00%     |
| <b>BDI COM desoneração</b>  | <b>BDI DES</b> | <b>28,35%</b> | <b>OK</b> |            |        |            |


Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

TAPEJARA - RS  
Loc:  Documento assinado digitalmente  
KÁTIA SAVARIS DAMETTO  
Data: 11/02/2026 10:15:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Data

Responsável Técnico  
**Nome:** KÁTIA SAVARIS DAMETTO  
**Título:** ARQUITETA E URBANISTA  
**CREA/CAU:** CAU/RS A135202-4  
**ART/RRT:**

Responsável Tomador  
**Nome:** EVANIR WOLFF  
**Cargo:** PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA